



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: outubro/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Jandela Cristiani Guilherme dos
Santos Tamashiro**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica

Raphael de Abreu Alves e Silva

Coordenador de curso – Técnico em Logística

Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações

Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física

João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção

Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia

Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	19
1.1. PORTARIAS.	19
2. RELATÓRIOS	00

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 89/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza
Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Fiscais Administrativos

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza
Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Fiscais Técnicos

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza
Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Contrato nº	Empresa	Objeto
12586/2024	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	Contratação de serviço de monitor de inclusão e acessibilidade.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 90/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR para o exercício da função de Conselheiro de *Campus*, os membros abaixo descritos, titulares e suplentes, para o mandato que compreenderá o biênio 2024-2025, considerando o resultado do pleito ocorrido na data de 19 de junho de 2024, de acordo com o processo eleitoral descrito no processo 23436.000841.2024-88, e em atendimento ao exposto na RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP nº 9/2022, de 06 de setembro de 2022

Segmento docente:

Titulares

Armando Batista
Ofélia Maria Marcondes
Sherfis Gibran Ruwer

Suplente

Newton Ferreira da Silva

Segmento técnico-administrativo:

Titulares

Giselle Marcelino da Silva
Hamilton Trigo Rollo Junior
Jucinara Alves de Melo

Suplente

Edson Luis Xavier

Segmento discente:

Titulares

Adrielle de Souza Jesus
José Geraldo de Sales
Nicole Cristine V. Miranda

Representantes da Administração:

Jonatas Costa
Márcio Lúcio Rodrigues

Art. 2º- Convalidar as ações do Conselho de *Campus* a partir data de 31 de julho de 2024;

Art. 3º- Esta portaria terá validade até a data de 30/07/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 91/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da IV Semana da Pedagogia do *Campus* Registro:

Andréia Regina Silva Cabral Libório (presidente)

Ofélia Maria Marcondes

Esthéfany Cecília Pereira Monteiro

Giulia Silva Cardoso

Táiris Regina Alves Gomes

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão: propor, organizar e acompanhar as atividades a serem realizadas no âmbito da Semana acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 3º - Os membros terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 23 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 92/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Certificação da IV Semana da Pedagogia do *Campus* Registro:

Evandro Tortora (presidente)

Selma de Araujo Torres Omuro

Jessica Lemos Fernandes

Karen Izabelly Miranda Ferreira

Maisa Rita Silva de Moraes

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão: Trabalhar, em conjunto com as outras comissões temáticas, na organização das atividades a serem realizadas na IV Semana da Pedagogia.

Art. 3º - Os membros terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 23 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 93/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Evandro Tortora

Andréia Regina Silva Cabral Libório

Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski

Fabricio Trombini Russo

Ivelton Soares da Silva

João Henrique Cândido de Moura

Jose Roberto Herrera Cantorani

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Newton Ferreira da Silva

Ofélia Maria Marcondes

Selma de Araujo Torres Omuro

Elen Pereira Gomes

Alex Sander Silveira de Almeida (suplente)

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3º e 9º da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 16 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogar a **PORTARIA Nº 11/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 94/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Gestão do Laboratório de Física do *Campus* Registro:

Fabrcio Trombini Russo (presidente)

Pedro Paulo Freitas de Souza

Fabrcio Paraíso Rocha

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão:

- I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;
- II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas ao Laboratório de Física
- III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do Laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão.
- IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimoniados presentes no laboratório
- V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório.
- VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogar a **PORTARIA Nº 25/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024.**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 95/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de divulgação do curso Licenciatura em Física do *Campus* Registro.

Rogério Haruo Watanabe (presidente)

Egídio Costa Filho

Tarcísio Célio da Costa

Fabrcício Paraíso Rocha

Pedro Paulo Freitas de Souza

Art. 2º - A comissão vai trabalhar na confecção do material de divulgação, preparo do material de apresentação, contato com a direção das escolas e visitas nas escolas. Dentro das possibilidades fazer algumas demonstrações de experimentos mais simples na divulgação.

Art. 3º - Os servidores terão 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 77/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 96/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Fiscal administrativo:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Fiscal técnico:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Contrato nº	Empresa	Objeto
13586/2024	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**	Fornecimento de alimentos para manipulação no restaurante estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 97/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Fiscal administrativo:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Fiscal técnico:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - titular

Marcio Lucio Rodrigues - suplente

Contrato nº	Empresa	Objeto
14586/2024	OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO	Fornecimento de alimentos para manipulação no restaurante estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 98/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a realização de Projeto Institucional da servidora Andréia Regina Silva Cabral Libório, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº 11XXX90, desenvolvido no *Campus* Registro, considerando o processo nº 23436.001008.2024-54

Nome do Projeto Institucional: Apoio à Coordenação da Licenciatura em Pedagogia

Campus de Lotação: Registro

Cronograma: 2 horas semanais

Prazo: 26/08/2024 a 20/12/2024

Art. 2º - As atividades realizadas no projeto institucional são:

- Assessorar a coordenação do curso e professores/as orientadores/as nas atividades de estágio curricular supervisionado, nos termos do § 4º do art. 11 referente Resolução 16/2019 do IFSP; sob demandas em articulação com a Coordenadoria de Extensão (CEX) setor responsável pelos estágios na instituição.
- Elaborar atas de reuniões de curso/área semanais;

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 99/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da VI Semana da Mecatrônica do *Campus* Registro:

Raphael de Abreu Alves e Silva

Nikolas Izoletti da Silva

Danilo Henrique Santos

Pedro Paulo Freitas de Souza

Otavio Oliveira Lima Neto

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão: Comissão que tem por objetivo organizar e avaliar os resultados da SEMECA - Semana dos cursos de mecatrônica de 2024. Preparar a próxima equipe de organização da SEMECA do ano de 2025.

Art. 3º - Os membros terão 1(uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 100/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a realização de Projeto Institucional do servidor Raphael de Abreu Alves e Silva, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº 28XXX79, desenvolvido no *Campus* Registro, considerando o processo nº 23436.000589.2024-15

Nome do Projeto Institucional: Coordenador da Provale Empresa Júnior

Campus de Lotação: Registro

Cronograma: 8 horas semanais

Prazo: 08/04/2024 a 07/04/2025

Art. 2º - As atividades realizadas no projeto institucional são:

- Acompanhar e orientar os processos necessários à regulamentação e abertura da Provale empresa Júnior;
- Acompanhar e orientar a diretoria da Provale empresa Júnior nas reuniões nas decisões e reuniões de trabalho;
- Acompanhar e orientar o desenvolvimento coletivo e individual dos alunos envolvidos na Provale empresa Júnior;
- Acompanhar e orientar o planejamento estratégico da Provale empresa Júnior.
- Acompanhar e orientar a captação de projetos da Provale empresa Júnior.
- Acompanhar e orientar a solicitação de professores orientadores para os projetos realizados pela Provale empresa Júnior.
- Elaborar relatório anual das ações da Empresa Júnior e encaminhar ao Colegiado do Curso.
- Zelar pelo cumprimento do regimento interno da Provale empresa Júnior e do IFSP.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até o dia 07 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 101/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Eventos da Engenharia de Produção 2024 do *Campus* Registro:

Profa. Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (Presidente)

Prof. Francisco Sérgio Cunha

Prof. Armando Batista

Prof. Carlos Eduardo Pinto

Prof. Sherfis Gibran Ruwer

Art. 2º - Definir como atribuições da comissão: planejar, organizar e gerenciar os eventos da Engenharia de Produção durante o ano de 2024, dentre eles a Semana da Engenharia de Produção e as ações da Engenharia de Produção na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Os membros terão 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 102/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do *Campus* Registro para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024.

SEGMENTO	MEMBROS	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
DOCENTE	Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel	Titular	membro
	Rogério Haruo Watanabe	Titular	membro
	Arianne Vellasco Gomes	Titular	membro
		SUPLENTE	
TEC. ADMINSTRATIVOS	Hamilton Trigo Rollo Junior	TITULAR	Secretário
	Bruno Ponsoni Costa	Titular	Membro
	Maira Prado da Silva	Titular	Presidente
		SUPLENTE	
DISCENTE	Suelen Lopes de Lima	TITULAR	membro
	Roberson Paulo Valencise	Titular	membro

	Giulia Silva Cardoso	Titular	membro
		SUPLENTE	

Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo auxiliar a Comissão Central Eleitoral e realizar no *campus* os procedimentos necessários do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até dia 30 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 103/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 067, de 20/08/2024, publicado no DOU de 21/08/2024, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site <https://rgt.ifsp.edu.br>.

Área Construção Civil:

Saulo Onofre - professor - TITULAR

Ariane Cecato Cajaiba dos Santos - professor - TITULAR

Aparecida Mendes Cardoso- professor - SUPLENTE

Janaína Waschinsky Fonseca Carriel- Pedagoga - TITULAR

Elen Pereira Gomes - Pedagoga - SUPLENTE

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 104/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 067, de 20/08/2024, publicado no DOU de 21/08/2024, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site <https://rgt.ifsp.edu.br>.

Área Geografia:

Mauricio Costa de Carvalho- TITULAR
Ricardo Sorgon Pires- TITULAR
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel- Pedagoga - TITULAR
Elen Pereira Gomes - Pedagoga - SUPLENTE

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 105/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Titular: Juliano Wagner Custodio Rodrigues
Suplente: Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Contrato nº	Empresa	Objeto
07586/2023	MARIA REGINA SILVA CABRAL	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 126/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 106/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Titular: Juliano Wagner Custodio Rodrigues
Suplente: Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Contrato nº	Empresa	Objeto
08586/2023	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS -	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional

	COOPAFASB	de Alimentação Escolar – PNAE.
--	-----------	--------------------------------

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 127/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 107/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestores do contrato

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza

Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Fiscais Administrativos

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza

Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Fiscais Técnicos

Titular: Helen Alcine Miranda Barboza

Substituto: Juliano Wagner Custodio Rodrigues

Contrato nº	Empresa	Objeto
10586/2024	CONSELHEIRO VALENTIM LTDA	Concessão onerosa de espaço para funcionamento de cantina

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e

Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE JULHO DE 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	00	19